



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5204 - Quarta-feira, 2 de março de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 2 de março de 2016    Publicação: Quinta-feira, 3 de março de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.319, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.879.719,78 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)".**

DECRETO Nº 19.319, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666\\_ce\\_152170\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666_ce_152170_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 3351.3 – SMOV, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 108346.5 – SMGES e JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 94782.1 – GP, como Pregoeiros e EUNICE MUNIZ DA SILVA, 18678.0 – SMACIS, JOSEANE RIBEIRO, 99881.6 – GP e MANOELA LENGLER WEINDORFER – SMGES como Equipe de apoio para atuação nas Licitações que tratam de Projetos Estruturantes (PAC Mobilidade Urbana, PAC Prevenção e outras licitações indicadas pelo Comitê Gestor da 2ª Instância). Através da Portaria 104 de 29/02/2016 (Processo 001.042211.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23/12/2015, os efeitos da Portaria 2075 de 31/12/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2003, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 439 de 24/02/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12301009, substituindo VANESSA COSTA DA ROCHA, 1052560/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/03/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 26/02/2016.

**DESIGNA** JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/03/2016 a 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 460 de 26/02/2016.

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 459 de 26/02/2016.

**DESIGNA** SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B,

11170009, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 07/03/2016 a 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 481 de 01/03/2016.

**EXONERA**, a pedido, ALINE IBALDO GONÇALVES, 1287230/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 25/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** JACIRA PERDOMO CARDOSO, 455717/2, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviço do CAR10 23522030, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425, de 24/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 23/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ROSELLY EMELINA CARVALHO DE ARAUJO, 1020374/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 440, de 24/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA** ROBERTO MOREIRA AVILA, 1164082/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços, do Centro Administrativo Regional Cruzeiro R10 (23522030), da Secretaria Municipal de Governança Local, com Verba de Representação, a contar de 05/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 24/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/03, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 25/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Conservação de Prédios 14502007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/02, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, no período de 20/01/2016 a 03/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294 de 12/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/03, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria

Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete do Secretário 09002001, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, GLEI CABRERA MENEZES, 1193651/01, por motivo de férias, no período de 29/02/2016 a 14/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 431, de 24/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DANIELA BRUNELLI GABRIELLI**, 1317300/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de licença-prêmio, no período de 15/02/2016 a 01/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 420, de 23/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DANIELA BRUNELLI GABRIELLI**, 1317300/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de férias, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 421, de 23/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DANIELA BRUNELLI GABRIELLI**, 1317300/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 23/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/02/2016, em relação a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1339 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 818 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 20/01/2016, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 3917 de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 731 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/02/2016, em relação a ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4894 de 04/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 820 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR, 343514/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1170 de 17/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 785 de 25/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/02/2016, em relação a DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, 879517/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2226 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 800 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2016, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Cultura, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 811, de 26/02/2016 (processo 001.003315.15.0).

Listagem referente a Portaria n.º 811, de 26/02/2016.	
MATRÍCULA	SERVIDOR
321105/01	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA
431105/03	ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI
356363/01	CLAUDIO JOAO HEINZ
356508/01	MARCO LUCIANO NERI PAIM
313868/01	MARCOS PEIL MARQUES VAZ
1133390/01	MAURICIO ROSA MARQUES
982432/01	MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI
105690/04	OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA
357458/01	PAULO MARIO SANTOS DA COSTA
216899/03	PAULO RENATO PINTO DA COSTA
980204/01	RUBENS TADASHI KOSHIMIZU
1130277/01	VITOR HUGO CASTRO PEREIRA

**CONVOCA** JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES, 472454/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 805 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO MOREIRA AVILA, 1164082/4, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 757 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NELSON ANTONIO SOCCA GONZALEZ, 1310739/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 797 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2016 a 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 732 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 733 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NELSON ANTONIO SOCCA GONZALEZ, 1310739/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 817 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 821 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 823 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR, 343514/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III, através da Portaria 786 de 25/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JAQUELINE CORREA LEMOS, 1071513/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 804 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CINTIA DA SILVA CHAGAS, 1141562/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 798 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA BRUNELLI GABRIELLI, 1317300/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 771 de 24/02/2016 (Processo

001.003315.15.0).

**CONVOCA** JAQUELINE TELLES MIRANDA, 781657/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 803 de 26/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 826 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 819 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT, 1004565/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 5041, de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2015, que convocou para Regime Siplenentar de Trabalho, através da Portaria 822, de 29/02/2016 (processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental, a servidora ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO, 27827.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 16/02/2016 a 16/08/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 23/02/2016 (processo 001.012984.13.2).

**COLOCA**, em estágio experimental, o servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 34026.4, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de contínuo, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, com exercício no Gabinete do Prefeito, lotação 02000000, pelo período de 23/10/2015 a 19/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26 de 23/02/2016 (processo 001.040396.11.8).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 34026.4, contínuo, AC 10503, do Gabinete do Prefeito, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, a contar de 20/01/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de

23/02/2016 (processo 001. 040396.11.8).

**READAPTA** o servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, matrícula 34026.4, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de contínuo, desde 20/01/2016, data do Parecer 21.373/2016, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 23/02/2016 (processo 001.040396.11.8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em virtude do Decreto Municipal nº 19.303, de 11 de fevereiro de 2016, que alterou a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, as portarias de substituição números 25/2012, 21/2013, 22/2013, 06/2014, 92/2014, 162/2014, 126/2015, 128/2015, 129/2015, 130/2015, 132/2015, 133/2015, 134/2015, 135/2015, 136/2015, 138/2015, 142/2015, 156/2015, 157/2015, 158/2015, 159/2015, 166/2015, 167/2015, 168/2015 e 169/2015. Através da Portaria 08, de 18/02/2015.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6/9, adido, Núcleo de Vigilância da População Animal da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2014 Agente Fiscalização/Núcleo População Animal/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 9 de 10/02/2016 (formulário 7418).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/11/2015, em relação a DENISE REMIAO LOUREIRO, 50534.4/2, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 5, de 10/02/2016 (processo 001.020516.15.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/10/2015, em relação a ANDREA RODRIGUES COURINO, 58587.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 17/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 6, de 10/02/2016 (processo 001.038394.14.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/07/2015, em relação a PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 11090.8/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 766 de 03/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 7, de 10/02/2016 (processo 001.028939.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/10/2015, em relação a NADIA MARIA BEGOTTO, 22357.0/2, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 244 de 30/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 8, de 10/02/2016 (processo 001.002573.14.8).



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Chamamento Público do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC e Vida Saudável, de 16/03/2016 a 18/03/2016, em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 045, de 29/02/2016.

**AUTORIZA** GILMAR TONDIN, 193000/01/03, professor, a afastar-se do Município para participar do Chamamento Público do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC e Vida Saudável, de 16/03/2016 a 18/03/2016, em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 046, de 29/02/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, da Coordenação de Patrimônio, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000525.16.2 e JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, como secretário, a contar de 08/03/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 632 de 01/03/2016 (Processo 003.000525.16.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANELISE LIMA DA ROSA, 68127.4/01, operária CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, de 09/03/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 133, de 24/02/2016 (processo 15.0.000010918.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, o servidor LUCIANO JOSE DE MELLO, 761040, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, durante o período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 179, de

24/02/2016 (Processo 007.002990.14.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, a Portaria 128/2016 de 05/02/2016, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de não ter tomado posse no prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 181 de 26/02/2016 (Processo 007.004374.15.0).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARISETE MARA WIECZOREK	72º Lugar

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.0000001639** – DEFERE o pedido de pagamento da concessão da Gratificação de Dificil Acesso efetuada por ALEXANDRE MIGUEL, Professor ED103M4, matrícula 333200, da Secretaria Municipal da Educação, retroativa a 31/03/2015, com base na Nota Técnica nº 44/2016 e, Informações nº 50 e nº 51/2014, todas da Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Administração.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031157.15.7** - DEFERE abono das faltas lançadas nos dias 03, 06, 07 e 13 de Julho de 2015, relativo à servidora MARINA LEÃES MINHOTE, matrícula 1009680/3, Monitora, cedida à Secretaria Municipal da Juventude, com base em pronunciamentos da Direção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000168.16.5** - DEFERE, em 26/02/2016, em relação a CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415, médica especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1371 dias, excluídos os períodos colidentes. Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS - 01/08/1996 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/01/2000; 01/03/2000 a 04/06/2000.

**Processo 009.000289.16.7** – DEFERE 29/02/2016, em relação a CESAR CARRION CASTANHO, 473161, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 424 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Instit Brás de Geografia e Estatística IBGE – 01/08/1996 a 29/09/1996

Empregador não Cadastrado pelo INSS – 01/03/1997 a 28/02/1998.

**Processo 009.000280.16.0** – DEFERE, em 29/02/16, em relação a ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142, arquiteta, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5415 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tri Útil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – 01/07/1996 a 31/03/1997

Wms Supermercados do Brasil Ltda – 04/11/1998 a 21/12/1998

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 05/03/2001 a 31/12/2008 e de 12/04/2009 a 02/06/2015.

**Processo 009.000282.16.2** – DEFERE, em 29/02/16, em relação a VITORIO REINALDO BACKES, 980563, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1277 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Vigor Centro de Estudos para Concursos Ltda – Me – 01/06/2006 a 02/12/2009.

**Processo 009.000170.16.0** - DEFERE, em 26/02/16, em relação a INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA, 1261193, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5354 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/06/2000 a 26/02/2015.

**Processo 009.000294.16.0** – DEFERE, em 29/02/16, em relação a GABRIELA FERREIRA PINHEIRO, 1095714, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4980 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – 01/04/1998 a 20/01/2000

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 01/02/2000 a 05/12/2011.

**Processo 009.000309.16.8** - DEFERE, em 29/02/16, em relação a CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 878 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano – 10/03/1982 a 26/05/1982

Raio de Sol Berçário Creche e Recreação Ltda – Me – 01/02/1987 a 25/05/1987  
Agência um Propaganda Ltda – Me – 01/03/1990 a 19/09/1990  
Condomínio Tropical Shopping Center – 28/10/1992 a 16/11/1992  
Associação Antonio Vieira – 02/05/1994 a 02/05/1995  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac – 18/06/1996 a 26/08/1996  
Empregador não Informado pelo INSS - 01/05/1996 a 31/05/1996 .

**Processo 009.000308.16.1** – DEFERE em 29/02/16, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189, técnico em saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 150 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 11/08/2014 a 07/01/2015.

**Processo 009.000298.16.6** – DEFERE em 29/02/16, em relação a ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1764 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/01/2007 a 27/11/2011.

**Processo 009.000307.16.5** - DEFERE em 29/02/16, em relação a SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3094 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Sind das Ind da Construção Civil no Estado do RGS – 25/04/1983 a 29/08/1986

Berlitz Centro de Idiomas S/A – 02/05/1994 a 20/06/1999.

**Processo 009.000324.16.7** – DEFERE em 29/02/16, em relação a SUSANA BEATRIZ SANT' ANNA DE OLIVEIRA, 1255045, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5322 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 21/06/2000 a 15/01/2015.

**Processo 009.000318.16.7** - DEFERE em 29/02/16, em relação a CLECI JUDITH BEAL SEIBT, 967777, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda – Epp – 02/03/1995 a 01/03/1999

Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista – 01/03/1979 a 31/08/1979.

**Processo 009.000339.16.4** – DEFERE em 29/02/16, em relação a DEBORA GONÇALVES FAGUNDES, 1220381, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1499 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 10/03/2010 a 16/04/2014.

**Processo 009.000335.16.9** – DEFERE em 29/02/16, em relação a SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190, técnico em agropecuária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 956 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Viamão – 11/03/2002 a 01/09/2003

Sgs do Brasil Ltda – 22/11/2004 a 16/01/2006.

**Processo 009.000286.16.8** – DEFERE PARCIALMENTE, em 29/02/2016, em relação a VANESSA VIEGA PRADO, 1250540, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 427 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-12/03/2010 a 12/05/2011.

**Processo 009.004179.14.5** - DESAVERBA, em 26/02/2016, o tempo de contribuição dos Municípios de Alvorada e Viamão, efetuados através do processo 001.005444.98.5, em relação a GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 395307, professor, da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1212 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Município de Alvorada-17/10/1985 a 30/04/1987;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Município de Viamão-08/07/1987 a 18/04/1989.

**Processo 001.010488.03.0** – DESAVERBA, em 29/02/2016, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação a LISIANE LAITANO GOETTERT, 362703/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3423 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Beneficente e Educacional da Diocese Meridi-15/05/1985 a 10/12/1985;

Associação Beneficente São José-04/08/1986 a 13/11/1986;

Creche Tebaldi Ltda-ME-01/08/1988 a 31/12/1988;

Colégio Monteiro Lobato Sociedade Simples Ltda-EPP-12/06/1995 a 17/08/1995;

Empregador não informado pelo INSS- 01/05/1987 a 31/07/1988; 01/01/1989 a 31/10/1991; 01/12/1991 a 30/06/1992; 01/08/1992 a 31/12/1993; 01/02/1994 a 31/05/1995; 01/09/1995 a 06/03/1996.

**Processo 009.001476.15.7** – DESAVERBA, em 26/02/2016, o tempo de contribuição referente à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, efetuado através do processo 001.036847.00.3, em relação à NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88,

acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1825 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Eldorado do Sul-01/04/1985 a 31/03/1990.

**Processo 009.002856.14.0** – DESAVERBA, em 26/02/2016, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.025651.97.8, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5606 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas-01/12/1976 a 31/12/1976;

Nova York Companhia de Seguros-Em Liquidação Extrajudicial-01/04/1980 a 01/05/1981;

Incofarma Produtos Farmacêuticos e Representações Ltda-04/06/1981 a 01/09/1981;

Arca Administração de Participações Ltda-24/11/1981 a 14/08/1982;

Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional-18/10/1982 a 31/12/1988;

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas-01/01/1989 a 09/01/1996.

**Processo 003.005812.96.8** - DESAVERBA, em 18/02/2016, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, em relação a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1631 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A-17/08/1976 a 04/05/1977;

Vivenda Administração de Bens-05/09/1977 a 03/02/1980; 16/12/1980 a 16/12/1980;

Cia Importadora e Industrial Dox-06/04/1981 a 01/08/1981;

Terraplenagem Celestini Ltda-01/09/1981 a 31/03/1982;

Lino Moro e Cia Ltda-03/05/1982 a 08/10/1982.

**Processo 003.008961.87.5** – MODIFICA, em 26/02/2016, em relação a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 14/06/1983 a 11/03/1985, e total averbado para 637 dias, e não como constou.

**Processo 001.020875.01.0** – MODIFICA, em 26/02/2016, em relação à JOSE JAWETZ, 168613, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 2277 dias, e não como constou.

**Processo 003.009844.89.9** – MODIFICA, em 26/02/2016, em relação a BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO, 745677, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto à Brigada Militar/Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 16/08/1982 a 21/04/1983, e total averbado para 249 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 4/2016 Delimitação de Tarefas/Operário Celetista/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 20/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 5/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 25/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 6/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 7/2016 Delimitação de Tarefas/Motorista/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 4/2016 Delimitação de Tarefas/Operário CLT/SMOV, de 20/01/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666\\_ce\\_152110\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666_ce_152110_1.pdf)

Laudo 5/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/SMED, de 25/01/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666\\_ce\\_152110\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666_ce_152110_2.pdf)

Laudo 6/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/C S Murialdo/SMS, de 27/01/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666\\_ce\\_152110\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666_ce_152110_3.pdf)

Laudo 7/2016 Delimitação de Tarefas/Motorista/SMS, de 27/01/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666\\_ce\\_152110\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1666_ce_152110_4.pdf)

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de MARÇO de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	127032.0 01	FABRICIO DA SILVA LUIZ	14693	29/03/2016	936	ENSINO MEDIO	365
PGM	86353.4 02	IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	17010	28/03/2016	903	DIREITO	180
PGM	124502.3 01	JESSICA XAVIER GODINHO	14452	26/03/2016	903	DIREITO	545

SMA	126980.1 01	VINICIUS BARCELLOS DA COSTA	16907	28/03/2016	912	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	365
SMAM	121885.9 01	LUIZ PEDRO RIBEIRO LOPES	14520	24/03/2016	210	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	730
SMC	124405.1 01	GABRIELE MARTINS DA CRUZ DA SILVA	12559	16/03/2016	910	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
SMC	121888.3 01	MARCELO AUBIN MOTULA	10151	24/03/2016	910	TECNICO EM ELETROTECNICA	730
SMDH	126970.4 01	ABNER DOS SANTOS DA SILVA	16968	28/03/2016	934	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	365
SMDH	126825.2 01	ADRIANO SCHRODER	16569	17/03/2016	934	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMDH	127073.7 01	GREICI KELEM ALVES RODRIGUES	14727	31/03/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	126865.1 01	KEULLER JHORDAN CHAGAS GOULART	14498	21/03/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	126827.9 01	MICHELLEN MARQUES TEIXEIRA	14448	17/03/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	124271.7 01	VANESSA LOPES PEREIRA	17063	31/03/2016	934	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	545
SMED	126818.0 01	ANDRESSA RAMIRES SEABRA	14443	17/03/2016	82	GEOGRAFIA	365
SMED	121765.8 01	CICERA THAYANE DE ALENCAR	16595	17/03/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	123998.8 01	CRISTIANE SILVA GASPAR	12640	20/03/2016	7	PEDAGOGIA	546
SMED	121473.0 01	EVELYN CARVALHO DE LIMA	14605	25/03/2016	76	NUTRICAO	730
SMED	124171.0 01	GABRIEL SOARES MAIA	14646	28/03/2016	101	EDUCACAO FISICA	477
SMED	129643.4 01	GABRIELA DE ARAUJO SOARES	16794	31/03/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	204
SMED	127038.9 01	GERSON PEDRO SOUZA MEDEIROS	14697	30/03/2016	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMED	121709.7 01	HELIGTON DIAS DE SOUZA	17780	23/03/2016	83	TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMATICA	730
SMED	123458.7 01	JANAINA SOARES GONCALVES	16829	21/03/2016	7	PEDAGOGIA	594
SMED	124484.1 01	JHENIFFER SALAZAR ALOS	14199	23/03/2016	7	PEDAGOGIA	545
SMED	99065.9 02	KARINE TEIXEIRA PEREIRA	10203	29/03/2016	82	LETRAS	730
SMED	121793.3 01	MARCIELI TOMAZI	16809	22/03/2016	76	NUTRICAO	730
SMED	124498.1 01	MAYARA CHIABOTTO CORSACO	16912	24/03/2016	82	PEDAGOGIA	401
SMED	102117.6 02	PRISCILA DA SILVA RUBIRA	14562	23/03/2016	82	PEDAGOGIA	599
SMED	126900.3 01	RENAN GODINHO CORREA	14532	22/03/2016	101	HISTORIA	365
SMF	121745.3 01	EMILE MAIARA DA SILVA	10001	19/03/2016	913	ADMINISTRACAO	730
SMF	126855.4 01	ILANA FARIAS	14466	18/03/2016	184	ADMINISTRACAO	365
SMF	129930.1 01	JULIANA COUTO FLORENTINO	17016	28/03/2016	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	127053.2 01	LUCAS SARTORI BENITES	14719	30/03/2016	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	126910.0 01	VITORIA VEIGA KROEFF	14579	23/03/2016	913	TECNOLOGIA EM GESTAO COMERCIAL	365
SMF	121821.2 01	WAGNER SOARES DA ROSA	10072	19/03/2016	913	ADMINISTRACAO	730
SMGL	124714.0 02	JULIANA FONTOURA DOS SANTOS	14726	31/03/2016	931	ENSINO MEDIO	440
SMGL	120867.5 01	MARCELO DUTRA LHAMBY	14599	24/03/2016	931	ADMINISTRACAO	730
SMIC	126874.0 01	KAROLINE WOLFF KALINSKI	14513	22/03/2016	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	121941.3 01	KAUEY RAONI ELVANGER PINTO	10231	29/03/2016	916	ENSINO MEDIO	730
SMOV	126885.6 01	BIANCA RAFAELLA SOARES	14523	22/03/2016	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	129919.0 01	MARCELO DA ROSA HANSSSEN	17004	27/03/2016	914	TECNICO EM ELETROTECNICA	180



SMOV	119706.1 01	RICARDO MORAES CASTRO	14473	18/03/2016	914	TECNICO EM ESTRADAS	730
SMS	121867.0 01	ANELISE FATIMA SILVA SALES	17756	23/03/2016	166	SERVICO SOCIAL	730
SMS	131072.0 01	BRUNA BRIANEZ FONTOURA	18120	23/03/2016	801	MEDICINA	52
SMS	128416.9 01	CARLOS ERNESTO STEIJER ZANOTTA	18111	30/03/2016	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	253
SMS	99112.3 01	CAROLINA FERREIRA SANTOS	17823	30/03/2016	818	FARMACIA	102
SMS	121433.0 01	EDILSON CEZAR	14585	28/03/2016	116	FARMACIA	730
SMS	121595.7 01	EMILIARA LOPES BARRETO	16855	18/03/2016	178	ENFERMAGEM	730
SMS	128574.2 02	EVELYN CHRISTINE BERNARDI HEYDT	18211	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128596.3 02	GISELE MARA PAZICZEK	18210	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128598.0 02	GLEIDIANE RODRIGUES SOCA	18214	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	126773.6 01	INGRID DOS SANTOS CAVALCANTE	14485	21/03/2016	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	126675.6 01	JENIFER MACHADO VIANA	14430	16/03/2016	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	128620.0 02	JOANA WEISHEIMER ROHDE	18213	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	130207.8 01	JOSUE SOUZA DA SILVA	17774	31/03/2016	801	MEDICINA	31
SMS	128628.5 02	JUAN DIEGO SOARES ZAMBON	18215	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128631.5 02	JULIANA NOSCHANG DA ROSA	18279	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	127010.9 01	KETLIN HERCULANO NUNES DA SILVA	14681	29/03/2016	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	128633.1 02	LAURA OLTRAMARI	18212	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	126683.7 01	LISIANE STORNILO PERES	16942	30/03/2016	36	PSICOLOGIA	365
SMS	127465.1 01	LOUISE TOMAZONI ADAD BARBOSA	16920	19/03/2016	116	ENFERMAGEM	250
SMS	128637.4 02	LUANA SEVERO VASCONCELLOS	18216	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128638.2 02	LUCAS FREIRE BRUXEL	18217	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128641.2 02	LUCAS SILVA SOBREIRA	18218	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMS	126966.6 01	LUIZ FELIPE HUBERT NEVES	14673	29/03/2016	35	ENSINO MEDIO	365
SMS	126896.1 01	MARIANA GOUVEA DIAS	16948	28/03/2016	116	FARMACIA	365
SMS	130232.9 01	NATHALIA SIQUEIRA JULIO	17773	31/03/2016	801	MEDICINA	60
SMS	113126.5 02	NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL	17955	31/03/2016	818	SAUDE COLETIVA	73
SMS	128665.0 02	ROMULO BRESSAN HUSEK	18219	31/03/2016	162	MEDICINA	45
SMTUR	126891.0 01	CINTIA CARVALHO NASCIMENTO	14528	22/03/2016	926	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	109791.1 02	SAMUEL KNEVITZ SILVEIRA	12509	17/03/2016	926	TURISMO	550
SMURB	126857.0 01	AGNES COSTA GARCIA	14469	18/03/2016	921	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMURB	124402.7 01	JULIANA FERNANDES BANDEIRA	12558	19/03/2016	921	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMURB	121944.8 01	LUANA SILVA DOS SANTOS	12520	29/03/2016	921	TECNICO EM EDIFICACOES	730

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ELEU MACHADO DA SILVA, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 7018406426 SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 062417350-04, residente à Rua Duque de Caxias nº 833 – complemento 1102, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 18,31 m<sup>2</sup> (dezoito vírgula trinta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 9.222,20 (nove mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO nº 002.225638.00.0.4802**

Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 16.0.000001660-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92785989/0001-04.

**OBJETO:** Renovação de assinatura de periódico, Jornal do Comércio, no período de 13/03/2016 a 12/03/2017.

**VALOR:** R\$ 660,00.

**DOTAÇÃO:** 1200-2528-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2016 - PROCESSO 001.000103.16.0 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de agendas, para atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de março de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 365/2015 - PROCESSO 001.031933.15.7 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 15 de março de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## ANULAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a anulação do resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 259/2015 - PROCESSO 001.026204.15.0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de auxiliar de almoxarifado, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, tendo em vista a inabilitação da licitante, face não atendimento do item 2.2.5 do Anexo V do Edital.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## CHAMADA PÚBLICA 01/2016

**PROCESSO 001.003110.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entregas em Abril, Maio, Junho e Julho de 2016, conforme Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 14 horas do dia 22/03/2016.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, sala 302, Porto Alegre – RS, das 09h às 11h30min, das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=196](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=196). Informações adicionais também podem ser obtidas pelo e-mail [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br).

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.041432.13.4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 054/2012 – 001.018311.12.1**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 054/2012.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.561.770/0001-27, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 5.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.041432.13.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 003.080348.15.7**

**OBJETO:** Serviços de conservação e manutenção geral com fornecimento de peças em motores da marca Agrale, Toyama.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a decisão do Conselho Deliberativo que homologou o resultado do julgamento do recurso interposto tempestivamente pela empresa Mecânica Agrícola Acker Ltda., que foi INDEFERIDO e mantém o resultado que habilitou a empresa IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Porto Alegre, 01 março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 392/2015**  
**PROCESSO 003.080481.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit para Ronda Eletrônica

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.694,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080031.16.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MS Instrumentação Industrial Ltda.

**OBJETO:** Telhas e Cumeeiras de Fibrocimento

**VALOR:** R\$ 45.121,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.339030240100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**CLEBER PALMA DOMINGUES**, Diretor de Gestão Administrativa.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 07/2015**

**PROCESSO 004.003529.15.0**

**ATA 10/2016 – 01/03/2016 – 15h**

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Habitacionais para áreas do Barcelona I e II.

A comissão, designada pela Portaria 301/2015, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional de fl. 917, decide, com base no mesmo, habilitar as empresas Magna Engenharia Ltda., Rubbo Engenharia Ltda. e Encop Engenharia Ltda., por atenderem aos requisitos editalícios. Com base no mesmo parecer, decide, inabilitar as empresas: Adex Construções Ltda., por apresentar certidão de registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Santa Catarina, não vistada pelo CREA/RS, em desacordo com a exigência da Resolução 413, de 27 de junho de 1997, do CONFEA, em seu Art. 1º, Inciso II; a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. por não apresentar na qualificação técnico-operacional a especialidade 1054 – Projetos de Redes Elétricas Prediais, e tampouco apresentou atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução desta atividade para uma área edificada mínima de 7.310,00m², também não apresentou comprovação, através de CAT, da atividade técnico-profissional na área de projetos de instalações hidrossanitárias; a empresa Projeinfra Engenharia Ltda. por apresentar atestados de capacidade técnico-operacional em desconformidade com o edital, pois tratam-se de atestados de projetos de infraestrutura urbana ou de edificações incompatíveis com o objeto licitado, conforme exigido no subitem 7.2.3.1, letra a, do edital. Decorrido “in albis” o prazo recursal, será publicada, em breve, a data para abertura dos envelopes de proposta das empresas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, PAULA VAZ  
PINTO ALVES, JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA**

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diferencial.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/03/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 04 de março de 2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 070/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da classe I e II.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 22/02/2016 e findando-se em 21/02/2017.

**CONTRATO:** 013/2016.

**CONTRATADO:** VN Coleta e Transporte de Resíduos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 425.000,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diferencial

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia **01/03/2016**, e no edital referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2016; leia-se: **DATA DE ABERTURA:** 15 de março de 2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**SÉRGIO L D ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 009.003361.15.2**

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Economática Software de Apoio a Investidores.

**MOTIVO:** Reembolso devido a licença de uso de software/banco de dados no período de 16/11/2015 a 14/01/2016.

**VALOR:** R\$ 4.652,52 (quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais com cinquenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 54, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONTRATO 20/2015

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.

**PROCESSO 009.003509.15.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 12.05.2016

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 71/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de licenças de atualização Delphi, existentes na Procempa, sendo:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	20	LICENÇAS DE QUICKREPORT V 5.06 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE
2	20	LICENÇAS DE REPORTBUILDER ENTERPRISE V17 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE
3	20	LICENÇAS DE INFOPOWER VCL 10 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE
4	20	LICENÇAS DE INTRAWEB XV ULTIMATE OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE
5	20	LICENÇAS DE TMS SMOOTH CONTROLS PACKS, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 16/03/2016, às 9h10min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 16/03/2016, às 9h20min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 2 de março de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248